



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 295 /2018

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência, para que possa com a Secretaria ou Secretarias Responsáveis, providenciar de forma urgente, **a colocação de pontos de ônibus com coberturas e bancos na Vicinal Airton Senna, (Jaguariúna/Santo Antonio de Posse), nos dois sentidos da pista, ao lado e em frente da portaria do Condomínio Lago da Barra.**

### JUSTIFICATIVA

O Condomínio Lago da Barra está em plena expansão e à medida que aumentam as residências, aumenta também o número de trabalhadores naquele local. Atualmente são mais de 30 (trinta) profissionais que diariamente trabalham lá, faxineiras, jardineiros, porteiros e muitos outros tantos, que chegam de outras cidades, de bairros distantes, dependendo totalmente de ônibus, em diversos horários. Infelizmente aquelas pessoas ficam esperando os ônibus, literalmente na beira da pista, sentadas nas guias do asfalto, correndo riscos de acidentes todo momento, todos os dias, e sem nenhuma proteção contra as intempéries do tempo.

Desta forma, e pensando na segurança e bem estar daquelas pessoas, ainda observando que o número de usuários de ônibus aumenta significativamente a olhos vistos, é importante e urgente que essa Administração volte sua atenção para o caso e implante lá os pontos de ônibus com coberturas e bancos aqui solicitados.

Os usuários de ônibus daquela localidade todos os dias vivem momentos de tensão por estarem expostos a acidentes e outros problemas, portanto, acredito que o Executivo entenderá a necessidade de transformar esta indicação em realidade, e garantir maior tranquilidade à eles que trabalham dignamente, dependem dos ônibus e merecem esse benefício.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de outubro de 2018.

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA-SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de outubro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente